

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n° 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 18.044 e do CPF/MF 426.627.292-87, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos, nº 288, SUDAM I, CEP 68.371-1033, Altamira-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1686354 SSP/PA e CPF nº 249.356.972-53, residente e domiciliado em Altamira/PA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE **ALTAMIRA/PA – SEMED**, com sede funcional à Rua 07 de setembro, s/n, CEP 68.372-740, neste ato representada pela Secretaria Municipal De Educação De Altamira/PA, Sra. MARIA DAS NEVES MORAES DE AZEVEDO, brasileira, portadora do RG nº4416165, CPF nº 041.636.642-20, residente e domiciliada em Altamira/PA, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no Decreto Estadual nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, na Lei Estadual nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, na Lei Estadual nº 8.604, de 11 de janeiro de 2018 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência deste acordo de cooperação até 31/12/2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

O presente Termo Aditivo justifica-se em razão da necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes, estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica n° 011/2021, bem como, está em consonância ao disposto na CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA do referido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO

3.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2021 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2021, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2021, será efetuada pela Polícia Militar do Pará no Diário Oficial do Estado do Pará até o décimo dia da assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 05 de novembro de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA Prefeito Municipal de Altamira/PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



MARIA DAS NEVES MORAES DE AZEVEDO Secretária Municipal de Educação de Altamira/PA

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

TESTEMUNHA 1 (Pref. Altamira/PA)	TESTEMUNHA 2 (PMPA)
Nome:	Nome:
Identidade:	Identidade:
CPF:	CPF: